

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 651, DE 2014

REQUERIMENTO Nº DE 2014

Requeiro, nos termos dos artigos 58, § 2º, incisos II, da Constituição Federal, e nos termos do Regimento Comum, a realização de Audiência Pública para debater a matéria constante da Medida Provisória nº 651, de 9 de julho de 2014, que *dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sob a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros; sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros; sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências*, conforme segue:

- Dia 5 de agosto de 2014 – Audiência Pública, com os seguintes convidados:

1. **Guido Mantega** - Ministro da Fazenda;
2. **Mauro Borges** – Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
3. **Inês Magalhães** – Secretária Nacional de Habitação;





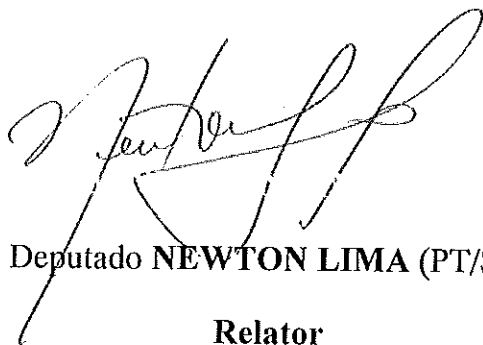
CONGRESSO NACIONAL

4. **Robson Braga** – Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
5. **Edemir Pinto** – Diretor Presidente da BM&FBOVESPA S.A. — Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública proposta faz parte do processo de instrução da Medida Provisória nº 651, de 2014. Assim, a oitiva de todos os especialistas convidados é essencial e objetiva aprimorar o trabalho desta relatoria.

Sala as Sessões, de de 2014.



Deputado **NEWTON LIMA** (PT/SP)
Relator

